



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 256, DE 02 DE MAIO DE 2018.

RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO do Servidor **JOÃO PEDRO DOS SANTOS**, Operador de Carregadeira, matrícula 243/7, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de maio de dois mil e dezoito.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

02/05/2018

Bráulio Scherer

Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

02 de 05 de 2018